



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**

### **PORTARIA N° 001/2018/D.A.F/IPMV**

**EMENTA:** NOMEIA **ANTONY YURI BAYERL SILVANO**, PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV e Art. n°. 66 da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear o servidor **ANTONY YURI BAYERL SILVANO** para exercer interinamente o Cargo de **DIRETOR PRESIDENTE – CPC - 1–** do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV por 60 (sessenta) dias, sendo de 08 de Janeiro de 2018 a 08 de Março de 2018, período em que a titular do cargo HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA estará em gozo regular de Licença Prêmio.

**Art. 2°** O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 08 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena, 4 de janeiro de 2018.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***

Presidente do IPMV  
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV